



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 153 /2025.
PROCESSO Nº 7549 /2025.
AUTOR: Ver.Jurê Borges
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 153/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo para que seja feito a continuação ou extensão do calçadão conforme entender melhor, Da Av. Fausto Borba Prates, trecho compreendido entre as Avenidas calábria até Itália.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, por se tratar de muito fluxo e pedestres do bairro Chico mendes para se locomoverem até o centro e, é necessário a máxima urgência desta extensão.

Cidreira, 05 de novembro de 2025.

Verº. Jurê Borges
Bancada Podemos